

EDITAL

Microcredenciação em Propriedade Intelectual

1^a Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao curso de Microcredenciação em Propriedade Intelectual, o qual se rege pelas seguintes disposições:

A existência e a utilidade (finalidades) do Direito Intelectual e as especialidades dos seus dois principais ramos - o Direito de Autor e a Propriedade Industrial, e a sua importância para o Marketing e os contratos internacionais ou os contratos com elementos de conexão transfronteiriços.

Face a esta realidade, a formação em Direito Intelectual é uma mais valia, pois a formação tem como objetivo transmitir conhecimentos de forma a capacitar os formandos a estarem aptos a compreender e aplicar os conhecimentos sobre:

- I. O quadro regulador do Direito Intelectual e como se configura a respetiva jurisdição (territorialidade), interconexão e compatibilização, numa ótica de que as estratégias de marketing são hoje multiterritoriais;
- II. Os novos paradigmas e plataformas de desenvolvimento de mercado (mercado digital e inteligência artificial) em que o marketing se posiciona e colocam desafios especiais ao Direito Intelectual em geral;
- III. A imprescindibilidade de existência de sinergias funcionais entre o Direito Intelectual e o Marketing à vista dos respetivos objectivos e finalidades;
- IV. Concretização individualizada de alguns aspetos com mais interesse prático, como os deveres de compliance/respeito das estratégias de Marketing relativamente à existência de direitos intelectuais alheios; a proteção das criações (desenhos ou modelos, design em geral, criações da moda, bens utilitários) geradas ou suscitadas pelo próprio Marketing e a sua utilização enquanto património rentabilizável (contratos, autorizações, licenças); a influência da titularidade/proteção pelos diversos direitos



intelectuais na valorização das ofertas comerciais; a utilização seletiva de figuras protegidas pelos direitos intelectuais como ferramentas de estratégias específicas de Marketing na valorização e capitalização de valor para determinadas ofertas comerciais, tais como obras protegidas, as criações, a marca, as denominações de origem, e as recompensas, e por fim uma abordagem sobre alguns aspectos necessários à conservação, manutenção e defesa dos direitos intelectuais protegidos

1. O Curso de Microcredenciação em Propriedade Intelectual perfaz um total de 30 horas de contato, atribuindo a formação 1 ECTS, sendo a área científica predominante: Direito, com a classificação CNAEF 380 (Direito), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
2. Os conteúdos programáticos são os seguintes:

Conteúdos programáticos

- Os Direitos Intelectuais no contexto internacional e a harmonização europeia
- Os poderes de exploração económica da obra protegida | Novas fronteiras do direito de comunicação ao público | O direito de colocar a obra à disposição do público | Os direitos conexos
- Os limites e as exceções ao direito de autor | Significado e extensão atuais à luz da principal legislação e jurisprudência
- Os contratos de transmissão e de licença de direitos de propriedade intelectual para a utilização de criações industriais, obras e prestações protegidas | As licenças multiterritoriais
- A proteção de criações intelectuais no domínio das novas tecnologias de informação | Programas de computador | Bases de dados | Novos modelos de negócio
- O Direito de Autor, a propriedade industrial e os desafios da inteligência artificial
- Campanhas de Marketing e tipos da propriedade industrial | As sinergias funcionais entre a propriedade industrial e o Marketing
- Desenhos ou Modelos – Traços gerais do regime jurídico (nacional e da União Europeia) | Criações da Moda | Design de bens Utilitários



- Marketing e Marcas: o registo de sinais tradicionais e não tradicionais e os contributos do Marketing e dos seus efeitos na notoriedade, prestígio e manutenção dos direitos
 - O trade-dress: perspetivas sobre a sua proteção; limites ou exceções
 - A responsabilização pela violação de direitos intelectuais e o marketing em rede - desafios
3. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição:
- Profissionais ou outras pessoas interessadas em adquirir formação avançada na área. Nomeadamente estudantes, profissionais e quadros da função pública, de ONG`s, do sector empresarial e responsáveis por políticas públicas.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são seriados e selecionados tendo em atenção os seguintes critérios:
- Ordem de entrada da candidatura até ao limite de vagas fixado por cada edital
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devem ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) do seguinte documento:
- Digitalização de documento comprovativo de identificação civil (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte) com devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura. A não submissão deste documento implica a apresentação do original nos Serviços Académicos do ISCAC dentro do prazo de candidatura;
6. Os prazos são os seguintes:
- Candidatura: até 11 de setembro de 2024;
 - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 13 de setembro de 2024;
 - Reclamações: até 16 de setembro de 2024;
 - - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 17 de setembro de 2024;
 - - Matrícula e inscrição: de 18 de setembro a 19 de setembro de 2024.
 - Data de início da atividade letiva: 23 de setembro de 2024



7. No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas mediante autorização do Presidente da Coimbra Business School | ISCAC com calendário a divulgar.
8. Os candidatos colocados devem proceder à inscrição (exclusivamente online) em <https://infoestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.
Em caso de desistência expressa da inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, implica o pagamento da propina na íntegra.
9. Fixa-se em 50 o número de vagas colocadas a concurso.
10. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 10 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os candidatos que tenham efetivado a sua matrícula/inscrição.
11. O curso será financiado com verbas ao abrigo do Projeto Impulsionar Pessoas e o Território, para as primeiras 20 candidaturas, no valor de 75,00 euros por candidato.
12. O curso de Microcredenciação ocorrerá nos dias 23, 24 e 30 de setembro e 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de outubro em regime online, das 18:30 às 21:00h.
As aulas serão lecionadas online, utilizando a plataforma ZOOM. Os equipamentos necessários à formação de cada aluno, é da exclusiva responsabilidade do aluno, sendo necessário um computador com ligação à internet e sistema de comunicação áudio.
13. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
Taxa de candidatura: 25,00 €
Taxa de inscrição: 25,00 €
Propina: 75,00 €
14. É obrigatória a frequência de um mínimo de 75% das aulas.



15. A classificação final é qualitativa, realizada pelo formador com recurso a questões orais que vai fazendo ao longo da formação.
16. A classificação final do curso é atribuída com a menção de “Aprovado” ou “Reprovado”:
- “Aprovado” – O formando atingiu os objetivos propostos para a formação;
 - “Reprovado” – O formando não conseguiu acompanhar e formação e aplicar os conhecimentos transmitidos
17. A atribuição de um Certificado de Conclusão da Microcredenciação em Propriedade Intelectual será concretizada pela Coimbra Business School | ISCAC, do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação do curso.
18. Júri:
- Presidente: Maria Georgina da Costa Tamborino Morais (Coordenador de Curso)
Vogal: Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco
Vogal: Maria Elisabete Duarte Neves
19. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Coimbra Business School | ISCAC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Presidente da Coimbra Business School | ISCAC

Alexandre Miguel Fernandes Gomes da Silva